

PORTARIA Nº 010/2026

**DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR(A)
PARA FUNÇÃO DE GERENTE
DE COMPRAS DO IPREM**

A Superintendente do IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Três Marias, Minas Gerais, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e a Lei Municipal nº 1.945/2005 e suas alterações e Lei nº 3.087/2026;

CONSIDERANDO a indisponibilidade de pessoal (servidores) no Instituto de Previdência Municipal de Três Marias - IPREM, bem como não existir qualquer impedimento legal para que o(a) mesmo(a) servidor(a) exerça a função de Coordenador(a) de Apoio Administrativo e Gerente de Compras;

CONSIDERANDO a impossibilidade de cumulação de verbas gratificadas pelo(a) mesmo(a) servidor(a), ainda que em funções diversas, devendo o(a) servidor(a) optar pelo recebimento da gratificação de maior valor;

CONSIDERANDO que a servidora opta pelo recebimento da remuneração/gratificação referente à função de Gerente de Compras;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora:

- **ROBERTA MALAQUIAS DOS SANTOS, MASP: 7553, para exercer a função de Gerente de Compras do IPREM.**

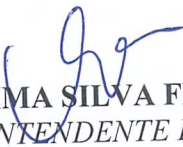


Instituto de Previdência Municipal de Três Marias

Art. 2º O(A) funcionário(a)/Servidor(a) que exercerá a função de Gerente de Compras, devidamente discriminada nos termos do Anexo VI da Lei Municipal nº 3.087/2026.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 17 de março de 2026.

Três Marias, 02 de julho de 2026.


MARIA DE FÁTIMA SILVA FERRAZ MENEZES
SUPERINTENDENTE DO IPREM